



**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**

SÚMULA 38

A Suspensão do Processo Disciplinar Administrativo – SUSPAD não se aplica aos servidores em cumprimento de estágio probatório.

Fundamentação:

- Art. 41, §1º, da CR/88;
- Art. 225-A da Lei nº 7.169/96.

(Diário Oficial do Município Nº 3.431)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE - 2007 - TODOS OS DIREITOS RESERVADOS
Av Afonso Pena, 1212 - 30130-908 - Belo Horizonte MG Geral: 156 Fax: 31 3224-3099